



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Sambaíba • Comarca de São Raimundo das Mangabeiras • Estado do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO

Praça José do Egito Coelho s/nº • Centro • CEP: 65830-000 • E-mail: curt.sambaiba@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N.º 0002280

Livro 2

Registro Geral

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia Notarial e Registral, neles encontrei, na matrícula n.º **0002280**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 17/01/2014.

IMÓVEL: Um terreno situado à Avenida Domingos Guida s/nº, no imóvel denominado Vila Tutu, Lotes 07 a 10, nesta cidade, com área de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes dimensões e limites: Frente com a Avenida Domingos Guida, medindo 40,00 (quarenta metros); Fundo com Francisco Diego Rodrigues Paz, medindo 40,00 (quarenta metros); Lateral Direita com o imóvel pertencente ao Sr. Dimas José de Castro, medindo 60,00 (sessenta metros); Lateral Esquerda com o imóvel da Sra. Antônia Paz Landim Silva, medindo 60,00 (sessenta metros). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1786 Livro 2-J fls 77, Registro Geral. **PROPRIETÁRIO(S):** Gilberto Arruda Costa, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico portador da CI/RG nº 1.003.334 SSP/MA e do CPF nº 297.069.123-04, residente na Rua Eusebio Dutra, S/N, Centro nesta cidade. **Emolumentos:** R\$ 49,10. **Selo de Fiscalização:** 018494778. O referido é verdade, Dou fé. Eu, João Dantas Filho, Tabelião o fiz escrever e subscrevi.

R01-2.280 – Feito em 17 de Janeiro 2014. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório no livro 21 às fls. 138 datada de 20.12.2013. O imóvel constante da presente matrícula foi transferido para o Sr. Gilberto Arruda Costa, acima qualificado. Transmitedores: Paulo Roberto Nascimento Mendes e sua esposa Mara Lucia Cardoso da Costa Mendes, brasileiros, casados entre si, ele portador da CI/RG nº 037566694-0 – SSP/MA, contador, do CPF nº 836.615.303-72, ela do lar, do CPF/MF nº 847.649.613-34 residentes e domiciliados à Rua Nova, Bairro Vila Tião, Sambaíba-MA. Valor de Transmissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Selo de Fiscalização: 018494779. Emolumentos: R\$ 67,50. Dou fé. Eu, João Dantas Filho, Tabelião o fiz escrever e subscrevi.

R02/M-2.280. DATA DO REGISTRO: Sambaíba - MA, 27/09/2016. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 10398862, emitida em 26/09/2016, na cidade de Balsas-MA, **EMITENTE(S):** G.M.C CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.185.322/0001-00, com sede na R. Eusebio Dutra, Centro em Sambaíba-MA. **AVALISTA(S):** Gilberto Arruda Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 297.069.123-04 e da CI/RG nº 1003334-SSP/MA e **Maria do Socorro dos Santos Costa**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 654.855.993-20 e da CI/RG nº 229143020026-SSP/MA ambos residentes e domiciliados na Rua Eusebio Dutra, Centro, Sambaíba-MA. **TERCEIRO GARANTIDOR:** Gilberto Arruda Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 297.069.123-04 e da CI/RG nº 1003334-SSP/MA, residente e domiciliados na Rua Eusebio Dutra, Centro, Sambaíba-MA; **ANUENTE(S):** **Maria do Socorro dos Santos Costa**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 654.855.993-20 e da CI/RG nº 229143020026-SSP/MA residente e domiciliada na Rua Eusebio Dutra, Centro, Sambaíba-MA. **CREDOR(A):** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara em Osasco-SP. **VALOR DO CRÉDITO ABERTO (POR EXTENSO):** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **VENCIMENTO FINAL:** 25/02/2022. **TAXA DE JUROS:** 31,37% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel constante da presente matrícula foi dado em favor do credor

João Dantas Filho
Tabelião

em Alienação Fiduciária. **CONDICÕES:** As constantes da cédula objeto deste registro. **CERTIFICO AINDA,** que referida cédula é levada a registro com dispensa do reconhecimento de firma por está a Serventia apoiada no artigo 579, § 2º, do Código de Normas da CGJ do Estado do Maranhão. **PREVISÃO LEGAL:** A garantia constante da presente cédula é levada a registro, após regular qualificação registral seguindo a previsão legal constante da Lei n.º 10.931/2004 e na Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** (TAB. 16.9.19) R\$ 1.926,80. **FERC:** R\$ 57,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 024059081. **Protocolo:** 0004034 de 27/09/2016. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Talles de Jesus Ribeiro Dantas, Escrevente Substituto.**

Av-3/M-2280-Protocolo:-0004374-Data:-14 de setembro de 2017

CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE - Em 14 de setembro de 2017, Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Fortaleza-Ce em 29 de agosto de 2017, notificação, guia de ITBI nº 21, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **GILBERTO ARRUDA COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1003334/SJSP/MA expedida em 03/09/1985, e inscrito no CPF/MF sob nº 297.069.123-04, residente e domiciliado na Rua Euzébio Dutra, 31, Centro, Sambaíba-MA e a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita Cpf. nº 654.855.993-20 residente e domiciliado na Rua Euzébio Dutra, 31, Centro, Sambaíba-MA, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **60.746.948/0001-12** neste ato representado por (Maria Socorro Araújo Santiago e Roseany Araújo Viana Alves) nos termos da Procuração Pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas de Osasco-SP, no Livro 1180, páginas 107/110 em 29/01/2014. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor venal: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Emolumentos:** (16.9.21) Emol.: R\$ 3.232,70; **FERC:** R\$97,00. **Selo de Fiscalização:** 25474608. Dou fé. Sambaíba-MA, 14 de setembro de 2017, Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas - Substituto.

Era o que continha o registro acima indicado. O referido é verdade e dou fé. Sambaíba-MA, 14 de setembro de 2017. Eu, João Dantas Filho, Tabelião e Registrador.


João Dantas Filho
Tabelião e Registrador

Certidão - Emol.: R\$31,80; FERC: R\$1,00 - Total R\$32,80. Selo nº 474660

